



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-PP

Aos 07 (Sete) dias do mês de Março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:30hs, reuniu-se a Comissão de Pregões do Município de Choró, em sua sala de sessões, localizada na Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró-CE, composta por: Ana Paula Estevão Silva - Pregoeira, Gilberto Costa de Queiroz – Equipe de Apoio e Cleilton Nascimento Vidal – Equipe de Apoio, para dar início à sessão para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS E COBERTURA, DIVULGAÇÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS, PLANEJAMENTOS, PROGRAMAS, TEMAS INSTITUCIONAIS, SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA E PROMOÇÃO DE EVENTOS EM EMISSORA DE RÁDIO DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.** A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, na ocasião em que foi constatada a presença das seguintes empresas: **(P-01) – CASE SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 97.433.577/0001-29)**, neste ato representado pelo Sr. Antônio Sarmento de Meneses, CPF: 020.393.033-91, **(P-02) – HERBERLH FREITAS REAIS CAVALCANTE MOTA EIRELI – ME (CNPJ: 07.698.807/0001-99)**, neste ato representado pelo Sr. Wallyson Sávio da Silva, CPF: 047.909.173-04. A Pregoeira e equipe de apoio rubricaram os documentos de credenciamento, colocando à disposição dos licitantes para que também os mesmos rubricasse tendo o representante da empresa **(P-01) – CASE SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 97.433.577/0001-29)**, **(P-02) – HERBERLH FREITAS REAIS CAVALCANTE MOTA EIRELI – ME (CNPJ: 07.698.807/0001-99)** também rubricado. Após a verificação dos documentos de credenciamentos, a Pregoeira declarou **CRENCIADAS** todas as empresas e seus representantes. A Pregoeira solicitou dos representantes presentes que procedesse à entrega dos envelopes contendo a **PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** do participante, assim foi feito pelo representante presente. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, a Pregoeira procedeu à abertura do Envelope “Nº 01” contendo a proposta de preço para o objeto do referido pregão, tendo a Pregoeira e equipe de apoio rubricado a proposta e colocado à disposição do licitante para que também à rubricasse. Ato contínuo a Pregoeira constatou que após análise da conformidade das propostas apresentadas com os termos do Edital foram declaradas **CLASSIFICADAS** as empresas **(P-01) – CASE SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 97.433.577/0001-29)**, **(P-02) – HERBERLH FREITAS REAIS CAVALCANTE MOTA EIRELI – ME (CNPJ: 07.698.807/0001-99)** por apresentar proposta de preço considerada pela pregoeira aceitável, proclamando aos presentes o preço apresentado para o fornecimento do objeto da presente licitação cujos valores encontram-se anexados ao processo. Ato contínuo iniciou-se a fase de lances verbais com o licitante classificado os quais se encontram registrados no **MAPA DE LANCES VERBAIS** anexo a esta ata. Após a fase de lance a pregoeira declara **CLASSIFICADAS** as propostas tendo o seguinte **RESULTADO** : Com relação aos Itens 01,02,03,04 a empresa **(P-02) – HERBERLH FREITAS REAIS CAVALCANTE MOTA EIRELI – ME (CNPJ: 07.698.807/0001-99)**, por haver atendido a todas as condições do edital. Dessa forma, a Pregoeira procedeu à abertura do Envelope “Nº 02” contendo a documentação de Habilitação, tendo a Pregoeira e equipe de apoio rubricado e colocado à disposição do licitante para que o mesmo o rubricasse. Após a análise da documentação de Habilitação a Pregoeira **CONSIDEROU HABILITADA e VENCEDORAS DO CERTAME**, a empresa **(P-03) – HERBERLH FREITAS REAIS CAVALCANTE MOTA EIRELI – ME (CNPJ: 07.698.807/0001-99)**. A Pregoeira intimou o licitante declarado vencedor para

Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410 – Alto do Cruzeiro. CNPJ: 63.386.627/0001-42 - CGF: 06.920.507-8

E-mail: licitacaochoro@gmail.com; Site: www.choro.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



que no prazo de **48 (quarenta e oito horas)** apresentem a Proposta de Preços Adequada ao preço ofertado no lance final, sob pena de desclassificação. Após a proclamação do resultado, a Pregoeira indagou ao licitante presente se havia a intenção de interpor recursos. O mesmo manifestou-se que não. Dessa forma, nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Choró-CE, dia 07 de Março de 2019.

PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro (a)	ANA PAULA ESTEVÃO SILVA	
Equipe de Apoio	GILBERTO COSTA DE QUEIROZ	
	CLEILTON NASCIMENTO VIDAL	

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
(P-01) – CASE SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 97.433.577/0001-29)	 Representante Legal
(P-02) – HERBERLH FREITAS REAIS CAVALCANTE MOTA EIRELI – ME (CNPJ: 07.698.807/0001-99)	 Representante Legal